
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019/2023

Súmula: Convoca a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a convocação para a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Santa Maria do Oeste no dia 29 de junho de 2023, às 13 horas, no Centro Cultural.

Art. 2º A V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:FB4A6678

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/06/2023. Edição 2798

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>